

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.559/2025(*)**

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pio XII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.063/2025 (Processo E-docs nº. 2024-995CN/CEE-ES nº. 034/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pio XII, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 1.890, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

